



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 02 de julho de 2025.

Of. nº 407/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 290/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do partido MDB, reiterando a indicação nº. 145/2024, solicitando-nos a ampliação da frequência da coleta de lixo no Distrito de Nova Casa Verde, passando de duas para, ao menos, três vezes por semana, com especial atenção às regiões onde há maior concentração de hotéis e estabelecimentos comerciais; após analisa-la, **informamos** que a indicação será atendida (a ampliação está prevista para julho).

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS